



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº. 26/2021

"Nomeia Comissão Interna Organizadora da Etapa Intermunicipal Preparatória para a IV Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022, da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus-ES"

Considerando o disposto na Lei nº 13.005, de 25 de julho de 2014 (PNE) e Lei nº 10.382, de 24 de junho de 2015, que estabelece o Plano Estadual de Educação (PEE);

Considerando a Lei Complementar nº 104/2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de São Mateus;

Considerando os documentos CONAE 2022;

EDNA ROSSIM, no uso das atribuições do cargo de Secretária Municipal de Educação, que lhes foram conferidas através do Decreto Nº 12.724/2021, que a nomeou para ocupar a titularidade da Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Interna Organizadora para a Conferência Intermunicipal Norte/Noroeste Capixaba, da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. A Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Educação integrará as demais comissões dos municípios de Nova Venécia, Linhares, Rio Bananal, Jaguaré, Vila Valério, Pinheiros e São Gabriel da Palha.

Art. 3º. A Comissão Organizadora terá como atribuição:

- I. coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II. elaborar o seu regimento interno e as orientações para as conferência intermunicipal;
- III. Debater o documento referência da Conferência Nacional;
- IV. elaborar a programação e a metodologia para sua operacionalização;
- V. mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência intermunicipal;
- VI. viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da Conferência, com o suporte técnico e o apoio do Estado e da UNDIME;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- VII. elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação;
- VIII. acompanhar a instalação e a realização da Conferência Intermunicipal de Educação 2021- Região Norte/Noroeste;
- IX. propor e providenciar formas de suporte técnico;
- X. garantir o acesso aos documentos;
- XI. acompanhar e apoiar as conferências preparatórias livres;
- XII. elaborar materiais de divulgação e elaborar campanhas de mobilização para a participação na conferência, assim como torná-la público.
- XIII. elaborar a proposta de organização da etapa Intermunicipal;
- XIV. propor estratégia e metodologia para discussões do documento referência;
- XV. sintetizar as contribuições vindas da Conferência Intermunicipal, para compor o documento para etapa Estadual;
- XVI. sintetizar as propostas aprovadas nas Plenárias de Eixo;
- XVII. sistematizar as Emendas aprovadas;
- XVIII. elaborar relatório final da Conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Estadual de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

Art. 4º. A Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Educação será composta pelos seguintes profissionais:

- I- Edna Rossim - Secretária Municipal de Educação;
- II- Joscynaira Oliveira Crespo Maia - Secretária Executiva do Fórum Municipal de Educação;
- III- Marcia Pereira Wildemberg –Setor de Educação Infantil.
- IV- Joel de Jesus Júnior – Setor de Ensino Fundamental;
- V- Fabio Atila Cardoso Moraes –Setor de Gerenciamento de Dados;

Art. 5º. A participação nesta comissão será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias, do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Edna Rossim

Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 12.724/2021


Edna Rossim
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 12.724/2021